

INDICAÇÃO N.º 208/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ELABORE PROJETO DE LEI QUE VISE DESTINATAR BENEFICIOS COMO 13.º SALÁRIO, CESTA BÁSICA E PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS CONSELHEIROS TUTELARES).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares prestam um belíssimo e eminente trabalho em nosso Município, face ao cumprimento efetivo das normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que recentemente foi aprovado por esta nobre Casa de Leis, projeto de lei que majorou a remuneração dos referidos conselheiros, todavia, tal medida não trouxe satisfação a estes, uma vez que os mesmos não possuem alguns benefícios destinados aos Servidores Públicos Municipal como 13º Salário, Cesta Básica e Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que poderia ser enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, visando equiparar tais benefícios aos Conselheiros Tutelares, que prestam um eminente múnus público,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a elaboração de Projeto de Lei que vise destinar benefícios como 13º Salário, Cesta Básica e Prêmio Assiduidade aos Conselheiros Tutelares, uma vez que tal fato proporcionará melhores condições de vida e trabalho a esses profissionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de abril de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*)(* AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 12:48:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-365101-3N3M5I-5Y6T2I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.